DIOGRANDE

Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.505 - segunda-feira, 19 de outubro de 2026 **13 páginas**

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110949/2026-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APRESENTAÇÃO DE PEÇAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO.
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 123/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105258/2026-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO – SEMADI
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 133/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020425/2025-00
OBJETO: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE COLETES DE IDENTIFICAÇÃO PADRONIZADOS PARA AUDITORES
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL – SEMADES
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **R.O.S. CONFECÇÕES LTDA**.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021973/2026-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER À REQUALIFICAÇÃO DAS UPAS E ATENDER UNIDADES DA
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 8F9DA5A0ACD0B05368FED373623F7B210F587DD5
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207094

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto às licitantes habilitadas e vencedoras e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe para os itens, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.292,40
001.1		R$ 3.292,40
002	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	R$ 1.450,00
002.1		R$ 1.450,00
006	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 700,00
006.1	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 740,00
010		R$ 78,50
011		R$ 135,00
013	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.200,00
013.1	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.260,00
014	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.025,00
014.1	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.130,00
016		R$ 605,00
017		R$ 345,00

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Claúdio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

022	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 85,00
025	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	R$ 1.500,00
025.1		R$ 1.500,00

Registramos que o item 012 resultou fracassado e o item 019 restou deserto, ficando sem atendimento neste certame.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021708/2026-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): C47FBD1C53D41A9B33CE7E58E5FBE81EFD957D43
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107151

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto à licitante habilitada e vencedora e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	CEC CARE SAÚDE DOMICILIAR LTDA	R$ 206.999,80

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 305/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa JN Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 133/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 016152/2025-91, cujo procedimento foi homologado em 8/9/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 141515/2026-14.
OBJETO: A contratação de serviços de Transporte Escolar Rural, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência, mapa de apuração da Licitação e proposta da linha 59.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua última assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 322.231,04 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.361.0019.2002; Elemento: 33903932 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; Fonte de Recurso: 1.500.100.100: recursos não vinculados de impostos, destinados à identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 1.550.000.000: transferência do Salário-Educação; 2.550.000.000: transferência do Salário-Educação, referente a exercícios anteriores; 1.553.000.000: transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); 2.553.000.000: transferências de recursos do FNDE, referentes ao PNATE, relativas a exercícios anteriores; 1.571.000.000: transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação; 2.571.000.000, transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação, relativas a exercícios anteriores.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 184, DE 23/12/2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Empresa Youssif Amim Youssif.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e inciso II letra "d" do art. 124 ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa e Processo Administrativo SEI n. 061593/2025-47.
OBJETO: A prorrogação de vigência do Contrato n. 184, de 23 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 184, de 23/12/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24/12/2026 a 23/12/2027.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 184/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Alberto Youssef.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 378/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação - SEMADI e a Empresa VETT Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 e justificativa constante do Processo Administrativo SEI n. 115589/2026-97.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 378, de 22 de novembro de 2023.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 378/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 23/11/2026 a 22/11/2027.
VALOR: O valor contratual passará de R$ 264.715,25 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), para R$ 276.389,19 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), referente ao reajuste de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento), com base no índice IST, conforme cálculo apresentado.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 378/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha e Ari Francisco Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n. 110-S-FMI, DE 21 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos do Fundo de Municipal do Idoso (FMI) e a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, consoante o Processo Administrativo n. 8952/2025-38.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 110-S-FMI, de 21 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 110-S-FMI/2025, a partir do dia 18/10/2026 até 18/12/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 110-S-FMI/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Aparecida Albuquerque Arroyo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n. 466-S-FMIA, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS com Recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA) e a Associação Pestalozzi de Campo Grande MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, consoante o Processo Administrativo n. 10710/2025-12.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 466-S-FMIA, de 7 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 466-S-FMIA/2025, a partir do dia 16/10/2026 até 14/1/2027.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 466-S-FMIA/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Gyselle Saddi Tannous.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 9,34

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITA 01
SECRETARIAS 02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 06
ATOS DE PESSOAL 06
ATOS DE LICITAÇÃO 08
ÓRGÃOS COLEGIADOS 11
PODER LEGISLATIVO 13
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n. 479-S-FMIS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos do Fundo de Investimento Social (FIS) e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, consoante o Processo Administrativo n. 59799/2024-28.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 479-S-FMIS, de 13 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 479-SFMIS/2025, a partir do dia 24/10/2026 até 24/4/2027.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 479-S-FMIS/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Neide Salvador Pacheco de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 74/2026
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R$
1	Ministério de Minas e Energia	Transferência Constitucional	CFM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	PMCG	33.566,04
TOTAL					**33.566,04**

Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 11/2026-48

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de Abertura n. 11/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.276, de 1º de abril de 2026, **CONVOCA** candidatas regularmente aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o exercício da função temporária de **CUIDADOR SOCIAL**, para recomposição das vacâncias ocorridas durante o período da vigência contratual e, portanto, **sem implicar aumento de despesa com pessoal**, a comparecerem à **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** – Especificamente na **Gerência de Recursos Humanos da SAS**, situada na **Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena – Campo Grande/MS**, conforme a **relação nominal** e as informações de local, data e horário constantes do Anexo Único deste Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento das vagas e à formalização dos respectivos procedimentos de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO **AO EDITAL n. 11/2026-48**

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS
DATA: 21 de OUTUBRO de 2026
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – no Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL

Classificação	Candidata
309	LORIANA BEZERRA DOS SANTOS
310	ESTELA APARECIDA CARDOSO
311	NAJARA LARISSA GAMA DE ASSIS
312	MIGUELA CANTEIRO
313	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (7ª), através do Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026 (Pág. 23)
314	ISABELLY LUANY DE LIMA CLARO
315	KAUANY VICTORIA FREIRE DA SILVA
316	ANA MARIA MORAES DOROTEU
317	HELENA BATISTA DE SOUZA
318	GLEICIANE BARBOSA DE CARVALHO
319	TAIS SIQUEIRA DOS SANTOS DA SILVA
320	NATHALY GOMES LIMA
321	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (34ª), através do Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026 (Pág. 23)
322	MARCIA REGINA LEONARDO
323	ELYANE FELIX DO NASCIMENTO PIRES
324	ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO
325	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (35ª), através do Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026 (Pág. 23)
326	FRANCIELLE DA SILVA
327	LUCIMAR NORBERTO
328	GISLAINE CRISTINA SIMÕES DA SILVA

EDITAL n. 14/2026-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura n. 14/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335, de 27 de maio de 2026, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o exercício da função temporária de **ENFERMEIRO** e **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, visando ao preenchimento das vagas remanescentes da última convocação realizada, **sem implicar aumento de despesa com pessoal**, a comparecerem à **Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**, situada na **Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS**, conforme a **relação nominal** e as informações de **local, data e horário** constantes do **Anexo Único deste Edital**, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento das vagas e à formalização dos respectivos procedimentos de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2026-15

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 20 de OUTUBRO de 2026
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: Gerência de Recursos Humanos/SESAU
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
12	GLEIDSON GOMES BARBOSA

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
115	ZENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
116	Candidata Convocada e já Contratada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (11º), através do Diogrande n. 8.397, de 20 de julho de 2026 (Pág. 6).
117	JEFFERSON LENON DA SILVA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE - POSTO DE COMBUSTÍVEL Nº 12/ SEMADES/SURB/GAU/DAA/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135314/2026-70
ABERTURA: 01/09/2026
ATIVIDADE: Comércio Varejista de Combustível (Posto de Abastecimento de Veículos)
LOCALIDADE: Imóvel Rural Rancho Arataba, Rodovia BR 063, Km 12, matrícula 169.099, nesta capital, com área de 17,3900 há, Zona Rural.
ANÁLISE: POSSUI USO CONFORME a categoria de uso **V9;**
EMISSÃO: 13 de outubro de 2026
VALIDADE: 90 (Noventa) dias a partir da data de emissão da certidão.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de outubro de 2026.

Debora Vilela Rondon
Gerente de Análise e Aprovação Urbanística
GAU/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 1.035, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a habilitação temporária no componente Código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, para a Associação de Amparo à Maternidade e à Infância – AAMI, para execução de Ofertas de Cuidado Integral – OCI, conforme procedimentos contratualizados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada à Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de organizar, ampliar, qualificar e regionalizar a atenção especializada, promovendo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde, a integralidade do cuidado, a equidade e a redução das desigualdades no acesso aos serviços especializados;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS, estabelecendo a Oferta de Cuidado Integral (OCI) como estratégia prioritária para ampliar o acesso oportuno às consultas, exames e procedimentos especializados, fortalecer a coordenação do cuidado e integrar os diferentes níveis de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, a ser implementado por meio de adesão por estabelecimentos hospitalares privados, com ou sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SES nº 1.357, de 21 de agosto de 2026, que inclui, ad referendum, no Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR/OCI) do Estado de Mato Grosso do Sul, os estabelecimentos de saúde contemplados com recursos provenientes de emendas parlamentares e parcela única, cuja execução deverá observar a regulamentação do Ministério da Saúde e os respectivos instrumentos de contratualização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder habilitação temporária, nos termos do Código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância – AAMI, CNES nº 0009768, localizada no Município de Campo Grande/MS, para execução de Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), restrita aos procedimentos e quantitativos previstos nos respectivos instrumentos de contratualização.

Parágrafo único. A execução das OCI deverá observar os procedimentos, quantitativos, valores e demais condições estabelecidas nos instrumentos de contratualização vigentes, bem como as normas e os fluxos definidos pela gestão do SUS.

Art. 2º A habilitação temporária de que trata o art. 1º terá vigência de 15 (quinze) meses, contados a partir do início da vigência do termo aditivo contratual.

§ 1º A execução das OCI deverá ocorrer durante o período de 12 (doze) meses de vigência do termo aditivo contratual, observados os procedimentos e quantitativos pactuados.

§ 2º Os 3 (três) meses subsequentes ao período de execução destinam-se exclusivamente ao lançamento, processamento, eventuais ajustes e consolidação da produção assistencial referente aos procedimentos realizados durante a vigência do termo aditivo contratual, nos Sistemas Oficiais de Informação do SUS.

§ 3º O período adicional previsto no § 2º não autoriza a execução de novas OCI, restringindo-se aos procedimentos realizados durante o período de execução contratual, observados os prazos, critérios e demais normas vigentes para registro e processamento da produção assistencial.

Art. 3º A manutenção da habilitação fica condicionada ao cumprimento das disposições desta Resolução e à manutenção dos requisitos estruturais, assistenciais, técnicos e administrativos exigidos pelas normas vigentes.

Art. 4º A instituição deverá promover a regularização e comprovar o atendimento à adequação técnica identificada no processo de habilitação, no prazo estabelecido pela gestão municipal, ficando sujeita à adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento, conforme a regulamentação vigente.

Art. 5º O cumprimento da produção pactuada será objeto de monitoramento pela gestão, mediante análise da produção registrada nos Sistemas Oficiais de Informação do SUS e da documentação comprobatória pertinente, considerando os procedimentos e quantitativos estabelecidos nos instrumentos de contratualização.

Parágrafo único. O descumprimento das condições estabelecidas nesta Resolução, dos procedimentos e quantitativos contratualizados ou dos requisitos exigidos poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a suspensão ou desabilitação do serviço, conforme a regulamentação vigente.

Art. 6º A renovação ou prorrogação da habilitação dependerá de nova avaliação técnica e da observância das normas aplicáveis, considerando o cumprimento das metas e dos procedimentos contratualizados, a produção assistencial realizada, a manutenção dos requisitos exigidos e a necessidade de continuidade do serviço.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026

Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
Secretária Municipal de Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO TF-102-S-SAS, CELEBRADO EM 23 DE ABRIL DE 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-102-S-SAS, CELEBRADO EM 23 DE ABRIL DE 2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E O INSTITUTO SOCIAL AMPARO.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representado pela sua Secretária Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Dentista, portadora do CPF/MF n. ***** e do. RG n. ***** SJMT, residente e domiciliada, nesta capital, por delegação de competência, através da Lei federal n. 13.019 de 31/07/2014. Anexa ao Processo Administrativo n. 11389/2025-85, volume 01 resolve modificar o Plano de trabalho, para alteração do desembolso financeiro, que segue:

ONDE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO:

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
2900S - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS			1500000026
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	2900S 8 122 8 2018	C: 33504306 - PARCELA	R$ 360.000,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	03-2026	R$ 360.000,00

PASSA CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO:

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 26 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS			8.122.8.2018
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1500000026	C: 33504306 – PARCELA	R$ 360.000,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	03-2026	R$ 360.000,00

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO TF-118-S-FMI, CELEBRADO EM 02 DE JUNHO DE 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-100-S-SAS, CELEBRADO EM 23 DE ABRIL DE 2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E A ASSOCIAÇÃO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTENCIA SOCIAL.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representado pela sua Secretária Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Dentista, portadora do CPF/MF n. ***** e do. RG n. ***** SJMT, residente e domiciliada, nesta capital, por delegação de competência, através da Lei federal n. 13.019 de 31/07/2014. Anexa ao Processo n. 038160/2025-98, e o processo administrativo referente a proposta n. 056463/2025-92, volume 01 resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento referente ao TF-118-S-FMI, celebrado em 02 de junho de 2026, publicado no Diogrande n. 8.348, de 09/06/2026, apostilamento da Cláusula Quarta, que segue:

ONDE CONSTA NO TERMO DE FOMENTO:

DOS RECURSOS FINANCEIROS SEM CONTRAPARTIDA:
Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor total de R$ 209.839,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais), sendo o valor R$ 193.369,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta e nove reais) à conta da dotação orçamentária: 8.241.7.4015, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2901S, Fonte: 2899000004, e o valor R$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais) à conta da dotação orçamentária: 8.241.7.4015, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 2901S, Fonte: 2899000004, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

1. - Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

2. - Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

PASSA CONSTAR NO TERMO DE FOMENTO:

DOS RECURSOS FINANCEIROS SEM CONTRAPARTIDA:
Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor total de R$ 52.459,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) à conta da dotação orçamentária: 8.241.7.4015, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2901S, Fonte: 2899000004, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

1. - Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

2. - Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO TERMO DE TF-140-S-FMI/2026, 22 DE MAIO DE 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO TF-140-S-FMI/2026, 22 DE MAIO DE 2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E A ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representado pela sua Secretária Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Dentista, portadora do CPF/MF n. ***** e do RG n. RG n. ***** SJMT, residente e domiciliada, nesta capital, por delegação de competência, através da Lei federal n. 13.019 de 31/07/2014. Anexa ao Processo Administrativo n. 000335/2026-75, volume 01 resolve modificar unilateralmente o Plano de trabalho, que segue:

ONDE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO:

OBJETO

Repasse de recursos financeiros, para a aquisição de materiais de consumo: luvas de procedimento, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, alimentação especial e frascos para dieta enteral, com o objetivo de proporcionar mais qualidade no atendimento as pessoas idosas acolhidas.

JUSTIFICATIVA

A Associação Asilo São João Bosco atende a Resolução do CNAS nº 109, Lei Federal nº 12.101/12.686 e Vigilância Sanitária. Abriga anualmente cerca de 92 idosos com diferentes graus de dependência, sendo 85% nos graus II e III. Ao longo de 101 anos de existência tem contribuído para com a cidade de Campo Grande no acolhimento da pessoa idosa, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, favorecendo o convívio comunitário e defesa e garantia de direitos humanos, promoção, resgate, restauração e defesa de sua dignidade. A entidade se mantém por meio de doações, convênios públicos e parcerias com a sociedade civil, enfrentando constantemente desafios financeiros para manter a qualidade e a segurança dos serviços prestados. Dentre os itens de consumo diário e contínuo, destacam-se: Luvas de procedimento: essenciais para garantir a biossegurança durante a realização de cuidados de higiene, administração de medicamentos e outras atividades assistenciais, prevenindo contaminações e promovendo o bem-estar dos idosos e dos profissionais. Produtos de lavanderia: necessários para a higienização das roupas de cama, vestuário dos residentes, prevenindo a propagação de doenças e mantendo condições adequadas de higiene no ambiente institucional. Carnes: item fundamental da dieta dos idosos, garantindo aporte proteico adequado à faixa etária e às necessidades nutricionais específicas da população atendida. Alimentação especial: é requerida para idosos com restrições alimentares (diabetes, hipertensão, disfagia, entre outras), sendo essencial para a segurança alimentar e nutricional desses residentes. Frascos para dieta enteral: são utilizados para idosos em uso de sondas e dietas especiais, permitindo o armazenamento seguro e higiênico dos insumos nutricionais.

METAS DA PARCERIA

META 1: Repasse de recursos financeiros, para a aquisição de materiais de consumo: luvas de procedimento, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, alimentação especial e frascos para dieta enteral, com o objetivo de proporcionar mais qualidade no atendimento aos 92 idosos residentes dentro das atividades assistenciais do Asilo São João Bosco.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	**QTDE:** 92	**PRAZO:** 6 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Objetivo principal é garantir o pleno funcionamento das atividades assistenciais do Asilo São João Bosco, assegurando condições de higiene, segurança e alimentação adequada aos 92 idosos residentes.

FORMA DE EXECUÇÃO

O projeto será realizado em 5 meses após o repasse financeiro, mais 1 mês de prestação de contas.
Cotação com três fornecedores.
Aquisição de materiais de consumo: luvas de procedimento, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, alimentação especial e frascos para dieta enteral.
Prevalecendo o menor preço.

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

1. AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO LUVAS DE PROCEDIMENTOS:

PRODUTOS	VR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Luvas latex branca de procedimento c/ pó - M	26,00	770	20.020,00
Luvas latex branca de procedimento c/ pó - G	26,00	599	15.574,00
1.Sub-Total.....			35.594,00

2- AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO LIMPEZA:

PRODUTOS	VR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Jet Tex 3000	1.921, 37	05	9.606,85
Nipo tex 500	1.454,26	04	5.817,04
Leuco Clorex 133	1.437,28	06	8.623,68
Jet Sour	1.886.35	01	1.886,35
Ni Soft Dm	1.355,36	03	4.066,08
2.Sub-total.....			30..000,00

3- AQUISIÇÃO CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

PRODUTOS	VR. UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Carne bovina / miolo da agulha	32,98	517,162 KG	17.056,00
Carne suina / Pernil	17,98	400,000 KG	7.192,00
Coxa e Sobrecoxa	11,50	500,000 KG	5.750,00
3-Sub-total.....			29.998,00

4- AQUISIÇÃO CONSUMO ALIMENTO ESPECIAL:

PRODUTO	VR. UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Isosource 1.5 1l	42,00	329	13.818,00
4-Sub-total.....			13.818,00

5- AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO FRASCOS

PRODUTOS	VR. UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Frascos dieta enteral 300ml	2,00	1.295	2.590,00
5-Sub-total.....			2.590,00

TOTAL GERAL (1+2+3+4+5)..... 112.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 112.000,00
TOTAL GERAL: R$ 112.000,00	

PASSA A CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO:

OBJETO

Repasse de recursos financeiros, para a aquisição de materiais de consumo: materiais de limpeza, gêneros alimentícios, alimentação especial e frascos para dieta enteral, com o objetivo de proporcionar mais qualidade no atendimento as pessoas idosas acolhidas.

JUSTIFICATIVA

A Associação Asilo São João Bosco atende a Resolução do CNAS nº 109, Lei Federal nº 12.101/12.686 e Vigilância Sanitária. Abriga anualmente cerca de 92 idosos com diferentes graus de dependência, sendo 85% nos graus II e III. Ao longo de 101 anos de existência tem contribuído para com a cidade de Campo Grande no acolhimento da pessoa idosa, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, favorecendo o convívio comunitário e defesa e garantia de direitos humanos, promoção, resgate, restauração e defesa de sua dignidade. A entidade se mantém por meio de doações, convênios públicos e parcerias com a sociedade civil, enfrentando constantemente desafios financeiros para manter a qualidade e a segurança dos serviços prestados. Produtos de lavanderia: necessários para a higienização das roupas de cama, vestuário dos residentes, prevenindo a propagação de doenças e mantendo condições adequadas de higiene no ambiente institucional. Carnes: item fundamental da dieta dos idosos, garantindo aporte proteico adequado à faixa etária e às necessidades nutricionais específicas da população atendida. Alimentação especial: é requerida para idosos com restrições alimentares (diabetes, hipertensão, disfagia, entre outras), sendo essencial para a segurança alimentar e nutricional desses residentes. Frascos para dieta enteral: são utilizados para idosos em uso de sondas e dietas especiais, permitindo o armazenamento seguro e higiênico dos insumos nutricionais.

METAS DA PARCERIA

META 1: Repasse de recursos financeiros, para a aquisição de materiais de consumo: materiais de limpeza, gêneros alimentícios, alimentação especial e frascos para dieta enteral, com o objetivo de proporcionar mais qualidade no atendimento aos 92 idosos residentes dentro das atividades assistenciais do Asilo São João Bosco..		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	**QTDE:** 92	**PRAZO:** 6 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Objetivo principal é garantir o pleno funcionamento das atividades assistenciais do Asilo São João Bosco, assegurando condições de higiene, segurança e alimentação adequada aos 92 idosos residentes.

FORMA DE EXECUÇÃO

O projeto será realizado em 5 meses após o repasse financeiro, mais 1 mês de prestação de contas.
Cotação com três fornecedores.
Aquisição de materiais de consumo: materiais de limpeza, gêneros alimentícios, alimentação especial e frascos para dieta enteral.
Prevalecendo o menor preço.

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

1- AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PRODUTOS	VR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Fígado	R$ 30,00	4 100 kg	R$ 3.000,40
Miolo da Paleta	R$ 42,98	160 Kg	R$ 6.876,80
Miolo da Agulha	R$ 42,98	160 Kg	R$ 6.876,80
Carne suína / Paleta suína	R$ 17,98	100 Kg	R$ 1.798,00
Musculo bovino	R$ 35,98	100 Kg	R$ 3.598,00
Peito de Frango	R$ 24,98	100 Kg	R$ 2.498,00
Costela Bovina	R$ 29,98	100 Kg	R$ 2.998,00
Coxa e Sobre Coxa	R$ 11,50	300 Kg	R$ 3.450,00
Rabo Bovino	R$ 44,98	100 Kg	R$ 4.498,00
1. Sub-total.			35.59 4,00

2- AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO LIMPEZA:

PRODUTOS	VR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Jet Tex 3000	1.921, 37	05	9.606,85
Nipo tex 500	1.454,26	04	5.817,04
Leuco Clorex 133	1.437,28	06	8.623,68
Jet Sour	1.886.35	01	1.886,35
Ni Soft Dm	1.355,36	03	4.066,08
2.Sub-total.....			30..000,00

3- AQUISIÇÃO CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

PRODUTOS	VR. UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Carne bovina / miolo da agulha	32,98	517,162 KG	17.056,00
Carne suina / Pernil	17,98	400,000 KG	7.192,00
Coxa e Sobrecoxa	11,50	500,000 KG	5.750,00

3-Sub-total..... 29.998,00

4- AQUISIÇÃO CONSUMO ALIMENTO ESPECIAL:

PRODUTO	VR. UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Isosource 1.5 1l	42,00	329	13.818,00

4-Sub-total..... 13.818,00

5- AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO FRASCOS

PRODUTOS	VR. UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Frascos dieta enteral 300ml	2,00	1.295	2.590,00

5-Sub-total..... 2.590,00

TOTAL GERAL (1+2+3+4+5)..... 112.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 112.000,00
TOTAL GERAL: R$ 112.000,00	

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 86/2026, de 15 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a ampliação de empreendimento hospitalar, localizado na Avenida Mato Grosso, n. 4566 - Bairro Carandá - Unimed Campo Grande MS - Cooperativa de Trabalho Médico - Processo Administrativo n. 146822/2026-83.

Data: 1º de dezembro de 2026 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 87/2026, de 15 de outubro de 2026.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE A AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HOSPITALAR, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, N. 4566 - BAIRRO CARANDÁ - UNIMED CAMPO GRANDE MS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 146822/2026-83

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a ampliação de empreendimento hospitalar, localizado na Avenida Mato Grosso, n. 4566 - Bairro Carandá - Unimed Campo Grande MS - Cooperativa de Trabalho Médico - Processo Administrativo n. 146822/2026-83, no período de 6 a 27 de novembro de 2026.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande – MS, 15 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 125806/2026-57 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR LUIS OCTÁVIO VERÃO RODRIGUES DE SOUZA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO LUIS OCTÁVIO VERÃO RODRIGUES DE SOUZA, pois:

a. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO;
b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
c. Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
d. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R$ 1027,90 (mil e vinte e sete reais e noventa centavos).

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2026.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 24 da PORTARIA FUNESP N. 20 de 6 de março de 2026, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
116142/2026-35	122	15/10/2026

Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO "PE" SEAR n. 36, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 117 da Lei n. 14.133/21, resolve:

DESIGNAR, a servidora Teresa Pauline Pereira da Silva, matrícula n. 388508, como **GESTOR DE CONTRATO**, e, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor Edvaldo dos Santos Sales, matrícula n. 419598, em atendimento às necessidades da Superintendência do Bem-Estar Animal, com efeito, a partir da data da publicação.

N. DO PROCESSO	N. DO CONTRATO	FORNECEDOR
122991/2026-28	213/2026	GLESYMARA LACERDA CUBILHA

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Darci Caldo
Secretário Especial de Articulação Regional -SEAR

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 224, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 263, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

RECONDUZIR os servidores Leonardo de Oliveira Humerez Ortiz, matrícula n. 383568/02, Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa n. 116369/2026-81, com a finalidade de ultimar os trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 225, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas

atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 155165/2026-65; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 226, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 155179/2026-89; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 227, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 155187/2026-25; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 228, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 155191/2026-93; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 229, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 155196/2026-16; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 230, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 155198/2026-13; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 70/ 2026

Convocamos a servidora ANA MARIA CABRAL LIMA, matrícula n. 371855/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 083178/2026-25.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 71/ 2026

Convocamos a servidora ERICKA DA SILVA IZIDORIO, matrícula n. 418608/01, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 1075538/2026-91.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em exercício

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 81, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, do inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, lotados na AGETRAN, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
390155/1	DALILA SILVERIO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	60	27/08/2026	25/10/2026
167339/5	ERNESTO TAKAMASA KATSU	ANALISTA DE SISTEMAS	14	09/09/2026	22/09/2026
159336/3	EVALDO PEREIRA AQUINO	AJUDANTE DE OPERACAO	10	24/09/2026	03/10/2026
390010/1	GRACIELA DOS SANTOS ROLAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	4	31/08/2026	03/09/2026
362280/2	WOLNEI AVELAR DE AQUINO	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	60	30/08/2026	28/10/2026

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
183350/4	JOAO CARLOS DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	30	31/08/2026	29/09/2026
391041/2	WAGNER JOSE DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	7	23/09/2026	29/09/2026

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 82, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar a fim de auxiliar no desenvolvimento das ações de adequação desta Agência à Leia Geral de Proteção de Dados – LGPD, nos termos do art. 12, do Decreto n. 14.725, de 04 de maio de 2021 e Ofício Circ. N. 35/GECOP/CGM.

Matrícula	Servidor
376948	Ana Leticia Silva Duarte
385930	Agnelo Queiroz de Castro Junior
413001	Cezar Augusto Gonçalves do Nascimento
280550	Haydee Maria Ignácio Ribeiro
380069	Henrique Furtado Tavares
186872	João Kondos
397490	Juliana da Silva Cáceres Valente
381836	Juliandina Ameluca Freitas Caminha

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 174/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042634/2026-87
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - COPA E COZINHA – II
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 04/11/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 04/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): C27DAAD226E22004D4EEC6DDEEA0C5E6CE43938B
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207174
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/174#top
Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053928/2025-53
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SCANNER DE PRODUÇÃO
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 26/10/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): DAD8A5A2ABD80877605E00F2F0181DCF5B48D304
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207166
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min
Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

WALDIRENE MIÉ KOHATA FRANÇA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Especial de Licitações e Contratos -SELC, torna público que a licitação a seguir informada resultou deserta:
PREGÃO ELETRÔNICO: 168/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044448/2025-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL (VEÍCULO COMUM), EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): DC407441E32EE2A837269E493927E7C391DC7766
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107168
Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

WALDIRENE MIÉ KOHATA FRANÇA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que o procedimento de dispensa eletrônica a seguir informado restou deserto:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 150/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118754/2026-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL (VEÍCULO COMUM), EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br.
Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025
Processo Administrativo nº 006.960/2025-04
Pregão Eletrônico nº 063/2025
Ata de Registro de Preços nº 039/2025
Objeto do Registro de Preços: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atendimento da Rede Municipal de Saúde - REMUS, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12889035000102

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
02	Besilato de Anlodipino - Dosagem: 5mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	12.144.004	GEOLAB	R$ 0,0244
11	Mesilato de doxazosina - Dosagem: 2mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	1.975.060	CIMED	R$ 0,0813
16	Itraconazol - Dosagem: 100mg; Apresentação: cápsula; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	33.930	GEOLAB	R$ 0,8637
23	Sinvastatina - Dosagem: 20mg; Apresentação: cápsula, omprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	10.050.500	CIMED	R$ 0,0561

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 07.640.617/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
04	Butilbrometo de escopolamina - Dosagem: 10mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	2.999.362	COSMED	R$ 0,5869

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
01	Azitromicina - Dosagem: 500mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	879.204	MEDQUIMI-CA	R$ 0,7210
05	Cabergolina - Dosagem: 0,5mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: Blister.	1 Un.	792	PRATI DONADUZZI	R$ 2,6409

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
10	Simeticona - Dosagem: 40mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	79.504	PHARMAS-CIENCE	R$ 0,0838

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FRMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 45.107.793/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
19	Levodopa + benserazida - Dosagem: 100mg + 25mg; Apresentação: comprimido.	1 Un.	680.004	PROLOPA - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMA-CÊUTI COS S.A.	R$ 0,7965

20	Levodopa + benserazida - Dosagem: 200mg + 50mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	509.766	PROLOPA - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMA-CÊUTI COS S.A.	R$ 2,2427

ENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001.70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
06	Cilostazol - Dosagem: 50mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	137.311	BR0276377 CX C/ 60	R$ 0,2515
09	Maleato de dexclorfeniramina -Dosagem: 2mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	839.785	BRAINFAR-MA BR0267645 CX C/ 20 BL C/ 20	R$ 0,0419
22	Nitrofurantoína - Dosagem: 100 mg;Apresentação: cápsula; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	1.041.142	TEUTO BR0268273 CX C/ 28 BL C/ 14	R$ 0,4192

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
13	Gliclazida - Dosagem: 30 mg; Apresentação: comprimido de liberação prolongada; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	667.031	EMS	R$ 0,0220

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025
Processo Administrativo nº 007.914/2025-68
Pregão Eletrônico nº 062/2025
Ata de Registro de Preços nº 043/2025
Objeto do Registro de Preços: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atendimento da Rede Municipal de Saúde - REMUS, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 043/2025, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 043/2025, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
12	Prednisolona - Dosagem: 3 mg/ml; Apresentação: Solução oral; Embalagem: frasco.	1 Un.	41.028	HIPOLABOR	R$ 6,5322
14	Sulfametoxazol + trimetoprima Dosagem: 40 mg/ml + 8 mg/ml; Apresentação: suspensão oral; Acompanha: copo medida graduado.	Fr. 100 Mls.	10.717	VITAMEDIC	R$ 3,4699

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 07.640.617/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
03	Cloreto de Sódio - Dosagem: 9mg/ml; Apresentação: solução nasal; Característica adicionais: com conservante.	Fr. 30 Mls.	32.292	AIRELA	R$ 0,9083
04	Hidróxido de alumínio - Dosagem: 60mg/ml; Apresentação: suspensão oral; Embalagem: frasco com no mínimo 100ml.	1 Fr.	32.042	AIRELA	R$ 2,5868
05	Ibuprofeno - Dosagem: 50mg/ml; Apresentação: suspensão oral.	Fr. Ct. Gotas 30 Mls.	63.592	BRAINFARMA	R$ 2,0903

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
07	Loratadina - Dosagem: 1mg/ml; Apresentação: xarope; Acompanha: copo medida graduado.	Fr. 100 Mls.	63.347	PRATI DONADUZZI	R$ 2,6129

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
10	Permetrina - Dosagem: 10mg/ml; Apresentação: loção.	Fr. 60 Mls.	7.439	NATIVITA	R$ 2,1426
13	Sulfato ferroso - Dosagem: 125mg/ml; Apresentação: solução oral.	Fr. 30 Mls.	14.227	NATULAB	R$ 0,9814

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070 CELEBRADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2026
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas P & G Comércio e Serviços Ltda, Caz Comércio de Artigos para Escritório Ltda, Mosyla Comércio e Importação Ltda, Hodacom Comércio e Serviços Ltda e Vertice B2g Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 152/2026 e Processo Administrativo nº 043.139/2025-12.
OBJETO: Aquisição de Materiais Didático e Expediente II
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Grampo - Tipo: trilho; Uso: pasta; Material: plástico; Medida: 80mm; Capacidade: mínima de 200 folhas.	Emb. 50 Un.	1.684	R$ 11,15	HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
02	Régua - Material: plástico; Graduação: em milímetros, numeradas a cada centímetro; Comprimento: 30cm.	1 Un.	4.160	R$ 0,70	
03	Percevejo - Material: aço latonado; Tamanho: número 4; Cor: dourado.	Cx. 100 Un.	572	R$ 2,90	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
04	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação Adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio.	Cx. 50 Un.	1.845	R$ 26,00	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
05	Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 2/0.	Cx. 100 Un.	8.580	R$ 1,97	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

06	Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 3/0.	Cx. 50 Un.	6.187	R$ 1,97	
07	Apontador - Tipo: de lápis grosso; Formato: retangular; Corpo: metal; Lâmina: aço inox, fixada por parafuso metálico.	1 Un.	4.341	R$ 1,18	HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
08	Pistola - Tipo: de cola quente ; Requisito: para refil ; Potência: mínima de 40 w; Bastão de cola: 11 a 12mm.	1 Un.	467	R$ 19,30	VERTICE B2G LTDA
09	Refil - Uso: cola quente; Apresentação: incolor; Medida: 300 x 11 mm (C x D).	1 Un.	2.092	R$ 0,98	HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
10	Caderno - Tipo: desenho capa dura; Capa: gramatura mínima de 600gr/m²; Quantidade de folhas: 96 folhas; Requisito: folhas internas com gramatura mínima de 56 g /m², sem margem, sem seda, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações; Dimensão: 200mm x 275mm; Acabamento: espiral coil-lock composto de arame estanhado de 0,80mm.	1 Un.	02	R$ 10,90	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
11	Caneta - Tipo: hidrográfica; Ponta: grossa; Conjunto: 12 cores.	1 Cj.	3.995	R$ 4,00	
12	Cola - Tipo: colorida (6 cores); Apresentação: líquida; Quantidade: 23g cada ; Material: líquida, viscosa, constituída de resina PVA, e conservantes com boa adevisidade, atóxica, não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos; Informação Adicional: Deverá ser embalada em recipientes plásticos; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Cx.	2.051	R$ 6,62	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
13	Fita - Tipo: adesiva transparente ; Medida mínima: 12 mm x 30 m.	1 Un.	2.653	R$ 0,91	
14	Fita - Tipo: adesiva; Cor: variadas; Medida mínima: 48mm x 50m; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	830	R$ 4,95	VERTICE B2G LTDA
16	Fita - Tipo: crepe; Medida: 18mm x 50m	1 Un.	6.906	R$ 3,68	P & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
18	Giz - Tipo: gizão de cera; Conjunto: 12 cores.	1 Cx.	208	R$ 3,96	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
19	Lápis - Tipo: lápis de cor; Requisito: 12 (doze) cores variadas, sendo obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul, verde e marrom.; Medida mínima: 170mm comprimento por 6,5mm diâmetro; Composição: resina termoplástica e/ou madeira; modelo: sextavado; Informações adicionais: barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar a pintura nítida, sendo a mina de no mínimo de 3,0mm, atóxico.	1 Cx.	498	R$ 3,14	
20	Lápis - Tipo: lápis de cor; Corpo: grosso; Requisito: 12 (doze) cores variadas, sendo obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul, verde e marrom.; Medida mínima: 126mm comprimento por 10mm diâmetro; Composição: resina termoplástica e/ou madeira; modelo: triangular; Informações adicionais: barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar a pintura nítida, atóxico.	1 Cx.	369	R$ 9,84	
21	Papel - Tipo: autoadesivo (contact); Medida: 45cm x 25m; Espessura: mínima de 60 micras; Cor: transparente; Requisito: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado.	1 Rl.	247	R$ 58,99	
22	Massa de modelar - Composição: à base de amido, não tóxica; Peso: 180g; Requisito: macia, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem; Dados complementares: não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com ar, não poderá endurecer; Conjunto: 12 cores.	1 Cx.	280	R$ 3,67	

23	Papel - Tipo: cartão; Medida: mínima de 50 x 66cm; Gramatura: mínima de 280g/m²; Cor: variadas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	1.446	R$ 1,20	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
24	Papel - Tipo: color set; Medida: mínima de 48 x 66cm; Gramatura: 120g/m²; Cor: variadas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	1.996	R$ 0,89	
25	Papel - Tipo: espelho (dobradura); Medida: 50 x 60cm; Cor: variadas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	751	R$ 1,69	P & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
26	Papel - Tipo: laminado; Medida: 48 x 60cm (L X A); Cor: variadas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	1.268	R$ 1,36	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
27	Tinta - Tipo: solúvel na água; Uso: pintura a dedo; Composição: resina PVA, água desmineralizada, cargas inertes e pigmentos orgânicos e conservante benzotiável; Requisito: não tóxico; Quantidade: 30ml cada tubo; Embalagem: caixa com 6 cores.	1 Cx.	144	R$ 9,00	
28	Placa - Material: EVA; Medida: 40 x 60 x 0,15cm (L x A x E); Requisito: liso; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Cor: variadas.	1 Un.	2.275	R$ 1,81	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
29	Bobina - Tipo: térmica; Medida: 57mm x 40m (L x C); Requisito: 01 via.	Cx. 30 Un.	38	R$ 115,50	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
30	Caderno - Tipo: protocolo de correspondência; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 100 a 104 folhas; Formato: 154 x 216mm.	1 Un.	2.628	R$ 10,79	P & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
31	Livro - Tipo: ata; Capa: papelão (capa dura); Quantidade de folhas: mínimo 100; Medida Mínima: 206 x 300mm; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56g/m², numeradas e pautadas.	Un.	1.818	R$ 13,00	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
32	Bloco de anotações - Tipo: notas adesivas; Medida: 76 x 76mm; Requisito: com faixa superior auto adesivo; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Bl. 100 Fls.	2.855	R$ 1,80	
33	Clipe - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: nº 1.	Emb. 12 Un.	742	R$ 4,86	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
34	Clipe - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: n° 2.	Cx. 50 Un.	929	R$ 8,49	
35	Caneta - Tipo: fixa; Corpo: alumínio; Informação Adicional: suporte para repouso na vertical, fixação em fita adesiva dupla face; Dados complementares: corrente medindo no mínimo 50 cm, carga substituível.	1 Un.	304	R$ 20,00	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Odair Elias Alba, Priscila Garcia Alves de Sousa, Gabriela Lemos Mario, Lucia Helena Martimbianco Ziliotto e Alyson Medeiros Vasconcelos.
Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 38/2026
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI I/AGETRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI I, com o restabelecimento das infrações e multas.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2026.

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 38/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HBQ1146	010307/2026-59	GT00142839-60501	NAO PROVIDO
HSV0B08	010859/2026-85	GT00138199-66020	NAO PROVIDO
HSY6C83	010811/2026-59	GT00154575-75870	NAO PROVIDO
NRN4C73	010042/2026-16	GT00139795-51851	NAO PROVIDO
OGJ7E04	010825/2026-63	GT00138291-75790	NAO PROVIDO
OOK1G08	010795/2026-02	GT00129824-67000	NAO CONHECIMENTO
OOS6774	010592/2026-17	MC00805342-60412	NAO PROVIDO
QAD7424	010670/2026-29	GT00151645-75870	NAO PROVIDO
RBD8J32	010330/2026-71	MC00803775-60412	NAO PROVIDO
RMN0G90	010932/2026-73	GT00152465-73662	NAO PROVIDO
RWG5B97	010596/2026-78	MA00811557-60503	NAO PROVIDO

RWH6I91	010306/2026-96	GT00152957-59670	NAO PROVIDO
RWI1I20	010580/2026-38	GT00132084-75870	NAO CONHECIMENTO
HRE9475	010206/2026-41	NQ00206513-51930	PROVIDO
HSU5576	010941/2026-64	MA00811430-60503	PROVIDO
HTG3020	010848/2026-69	GT00094485-65992	PROVIDO
QPH3H99	010875/2026-31	GT00111291-75870	PROVIDO
RUF8F22	010297/2026-05	GT00138306-51851	PROVIDO

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 039/2026

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018 e o Decreto n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, **no dia 21 do mês de outubro de 2026, a partir das 13h45min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **56741/2019-74**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32532
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN.

PROCESSO: **56720/2019-02**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32953
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir itinerário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de Serviço.

PROCESSO: **56725/2019-18**
RECORRENTE: AGETRAN
AUTO DE INFRAÇÃO: 32955
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir itinerário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de Serviço.

PROCESSO: **56715/2019-64**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32952
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir itinerário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de Serviço.

PROCESSO: **98983/2011-85**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2590/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **85858/201-51**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1782/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **103571/2014-19**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2753/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **133580/2014-00**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2763/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **53045/2019-05**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 43284
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **53801/2019-98**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 47350
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **55222/2019-61**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32760
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **55678/2019-02**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32724
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **57762/2019-80**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33195
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **59134/2019-48**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33003
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alterações das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **56675/2019-41**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32883
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alterações das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **56791/2019-42**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32801
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **57324/2019-11**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33153
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **57287/2019-88**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33204
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **56918/2019-41**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32539
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veiculo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN.

PROCESSO: **56750/2019-65**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33116
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **95764/2014-35**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2531/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **83480/2014-51**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1607/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **89005/2014-70**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2255/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veiculo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN.

PROCESSO: **85001/2014-77**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1912/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **57326/2019-38**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33154
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **93850/21014-02**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2490/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Motorista colocar o veiculo em movimento com as portas abertas.

PROCESSO: **98978/2014-45**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2577/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **85034/2014-26**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1879/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Dificultar o desembarque de usuário.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de outubro de 2026.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 0002/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2026

Wellington Albuquerque Assis Ton
Presidente da JARIT

PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO
42149/2019-31 411-45017 IMPROCEDENTE
56015/2019-42 055-32523 IMPROCEDENTE
62812/2019-03 310-33728 IMPROCEDENTE
98565/2019-20 056-05210 IMPROCEDENTE
98567/2019-55 057-05211 IMPROCEDENTE
98575/2019-83 057-05212 IMPROCEDENTE
98577/2019-17 056-05213 IMPROCEDENTE
98581/2019-86 057-05214 IMPROCEDENTE
98587/2019-62 056-05215 IMPROCEDENTE
24702/2022-68 057-02643 IMPROCEDENTE
24708/2022-44 035-02650 IMPROCEDENTE
24709/2022-15 035-02651 IMPROCEDENTE
24712/2022-11 035-02652 IMPROCEDENTE
24714/2022-47 035-02653 IMPROCEDENTE
24718/2022-06 035-02654 IMPROCEDENTE
24722/2022-75 035-02655 IMPROCEDENTE
24726/2022-26 035-02656 IMPROCEDENTE
24728/2022-51 035-02657 IMPROCEDENTE
24731/2022-66 035-02658 IMPROCEDENTE
24781/2022-34 035-02659 IMPROCEDENTE
24783/2022-60 035-02660 IMPROCEDENTE
24784/2022-22 035-02661 IMPROCEDENTE
24786/2022-58 035-02662 IMPROCEDENTE
24787/2022-11 035-02663 IMPROCEDENTE
24789/2022-46 035-02664 IMPROCEDENTE
24790/2022-25 035-02665 IMPROCEDENTE
24791/2022-98 035-02666 IMPROCEDENTE
24793/2022-13 035-02667 IMPROCEDENTE
24798/2022-37 035-02668 IMPROCEDENTE
24799/2022-08 035-02669 IMPROCEDENTE

PARTE II PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 134/2022
Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº: 016/2022
Contrato administrativo nº: 026/2022

Objeto: Rescisão amigável de contrato administrativo n. 026/2022, firmado entre as partes em 22/09/2022, com fundamento na cláusula décima quarta do contrato original.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
Data da Rescisão: 16/10/2026
Amparo Legal: art. 79, inciso II, Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Cícero Prado Sobral

PARTE IV PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO
ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **24 MESES** a contar de 06/10/2026, para atividade de **LOTEAMENTO PADRÃO – TIPO L1** localizada à **RUA ANTÔNIO RICARDO ARRUDA, ESQUINA COM RUA VITOR VALENTE, LOTE D, JARDIM PRESIDENTE** no município de Campo Grande –MS.

AUTO POSTO BOM JARDIM LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Panejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental modalidade Alteração do nome ou da razão social ou mudança de titularidade para Comercio Varejista de Combustíveis e troca de óleo, localizada Av. Prefeito Lúdio Martins Coelho, 4180 Bairro Bonjardim no município de Campo Grande – MS

AUTO POSTO BOM JARDIM LTDA torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Panejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental modalidade Licença de Operação para Posto de Combustível com serviços de troca localizada na Av. Prefeito Lúdio Martins Coelho, 4180 Bairro Bonjardim no município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO
FABIO CORTEZ MARTINS JUNIOR EIRELI torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 03.147/2026** com validade de **48 MESES** a contar de 24/09/2026, para atividade de **FABRICAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNE E CHARQUE** localizada à **RUA ADA TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 249, QUADRA 03, LOTE 19- POLO EMPRESARIAL NORTE** no município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação L.I. 02.108/2026, com validade em **01/12/2026**, para a atividade **Ampliação da Estação de Entrega/ Transferência de Custódia – Margens da BR 060 – Zona Rural,** município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
LUCIANO DOS SANTOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **Fabricação de Móveis Com Predominância de Madeira com Área Útil Até 360 M²** localizada à **R. VITORIO ZARDO, N° 392, JARDIM SANTA EMILIA** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
NAVAS & CIA LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **DEPÓSITOS EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 720 M² A 10.000 M²** localizada à **AV. DOM ANTONIO BARBOSA Nº288 NO BAIRRO JARDIM PARADISO** no município de Campo Grande –MS.